

tombamento nº 402.186-5, avaliados em R\$ 29.190,00 (vinte e nove mil e cento e noventa reais), pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade de sua 9ª Superintendência Regional. DO ENCARGO: em atendimento à Legislação Eleitoral e demais diplomas legais, foi recolhido pelo donatário, via GRU, o valor de R\$ 291,90 (duzentos e noventa e um reais e noventa centavos) ao Tesouro Nacional. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026. ASSINATURA: ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR/CODEVASF.

14ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - FORTALEZA/CE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.0351.00/2023 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. Processo nº 59500.000633/2024-13. OBJETO: I - À prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 dias, passando seu vencimento de 26/04/2026 para 23/10/2026, mantidas as demais cláusulas da avença; II - Aprovar o novo cronograma físico-financeiro constante à peça 136 do referido processo. Os recursos correrão à conta dos programas de trabalho nº 20.608.2217.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional e nº 15.451.2217.00VH.0001 - Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional. Nota de empenho nº 2023NE440506. Execução física do contrato: 77,49%. Conforme autorizado através da Resolução Regional nº 49, do Comitê de Gestão Executiva da 14ª Superintendência Regional da CODEVASF, datada em 17 de abril de 2026. DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2026. ASSINAM: Emanuel Cezar de Souza Alencar, Superintendente Substituto da 14ª Superintendência Regional da CODEVASF e Hercília de Souza Oliveira Araujo - Representante legal.

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RECIFE/PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59501.000730/2025-79-e
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15.0097.01/2025. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF. CONTRATADA: JAGUARIBE CAMINHÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ de Nº 02.872.599/0003-40. OBJETO: alteração, no contrato 15.0097.00/2025, do CNPJ da matriz (02.872.599/0001-89) pelo CPNJ da filial (02.872.599/0003-40). Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas. As despesas serão custeadas pelas Notas de Empenho nº 2025NE471004 constante à peça 13 do processo 59501.000730/2025-79. ASSINAM: Paulo José Paes Vasconcelos Filho, Superintendente Regional Substituto da 15ª/SR-CODEVASF e Maria Carolina Maia Dantas Guedes, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59501.000628/2025-73-e
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15.0002.01/2026. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF. CONTRATADA: JAGUARIBE CAMINHÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ de Nº 02.872.599/0003-40. OBJETO: Alteração no contrato 15.0002.00/2026 do CNPJ da matriz (02.872.599/0001-89) pelo CPNJ da filial (02.872.599/0003-40). Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas. As despesas serão custeadas pelas Notas de Empenho 2025NE471908 e 2025NE471911, às peças 25 e 26 do processo 59501.000628/2025-73. ASSINAM: Paulo José Paes Vasconcelos Filho, Superintendente Regional Substituto da 15ª/SR-CODEVASF e Maria Carolina Maia Dantas Guedes, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59501.000685/2025-52-e
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15.0037.01/2025. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF. CONTRATADA: JAGUARIBE CAMINHÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ de Nº 02.872.599/0003-40. OBJETO: alteração, no contrato 15.0037.00/2025, do CNPJ da matriz (02.872.599/0001-89) pelo CPNJ da filial (02.872.599/0003-40). Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas. As despesas serão custeadas pelas Notas de Empenho 2025NE471801 constante à peça 20 do processo 59501.000685/2025-52. ASSINAM: Paulo José Paes Vasconcelos Filho, Superintendente Regional Substituto da 15ª/SR-CODEVASF e Maria Carolina Maia Dantas Guedes, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59501.000729/2025-44-e
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15.0070.01/2025. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF. CONTRATADA: JAGUARIBE CAMINHÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ de Nº 02.872.599/0003-40. OBJETO: Alteração no contrato 15.0070.00/2025, do CNPJ da matriz (02.872.599/0001-89) pelo CPNJ da filial (02.872.599/0003-40). Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas. As despesas serão custeadas pelas Notas de Empenho 2025NE471006 constante à peça 16 do processo 59501.000729/2025-44. ASSINAM: Paulo José Paes Vasconcelos Filho, Superintendente Regional Substituto da 15ª/SR-CODEVASF e Maria Carolina Maia Dantas Guedes, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59501.000732/2025-68-e
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15.0048.01/2025. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF. CONTRATADA: JAGUARIBE CAMINHÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ de Nº 02.872.599/0003-40. OBJETO: alteração, no contrato 15.0048.00/2025, do CNPJ da matriz (02.872.599/0001-89) pelo CPNJ da filial (02.872.599/0003-40). Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas. As despesas serão custeadas pelas Notas de Empenho nº Empenho 2025NE471007 constante à peça 13 do processo 59501.000732/2025-68. ASSINAM: Paulo José Paes Vasconcelos Filho, Superintendente Regional Substituto da 15ª/SR-CODEVASF e Maria Carolina Maia Dantas Guedes, pela CONTRATADA.

16ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BELO HORIZONTE

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59502.000227/2026-94-e.
ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO Nº 16.0045.00/2026, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Dorcas do Indaiá, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o Município de Dorcas do Indaiá, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais): Doação de: a) 10 (dez) Roçadeiras manuais, tipo lateral, profissional, à gasolina, Tombamento(s): 410.313-4, 410.314-1, 410.315-8, 410.316-5, 410.317-2, 410.318-9, 410.319-6, 410.320-6, 410.321-3, 410.322-0. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026. DEBORA VIEIRA CANGUSSU - Superintendente Regional da 16ª Superintendência Regional - CODEVASF. Alexandre Coelho Ferreira - Prefeito.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS

EDITAL

PROCESSO DE SELEÇÃO DO CURSO ESPECIAL DE SUPERVISOR DE SEGURANÇA PORTUÁRIA CESSP 25ª EDIÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS (CONPORTOS), no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Decreto nº 9.861, de 25 de junho de 2019, bem como no Regimento Interno da Comissão Nacional, aprovado pela Portaria MJSP nº 30, de 30 de janeiro de 2020, considerando ainda o disposto na Resolução Conportos nº 53, de 04 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 172, Seção 1, de 08 de setembro de 2020, torna pública as normas do processo de seleção para o Curso Especial de Supervisor de Segurança Portuária.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção de candidatos para a 25ª (vigésima quinta) edição do Curso Especial de Supervisor de Segurança Portuária (CESSP) será regida por este Edital e executada pela Secretaria-Executiva da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis (Conportos).

A bibliografia indicada no ANEXO I deste Edital é de leitura obrigatória a todos os candidatos selecionados e será exigida no decorrer do curso e nas avaliações.

II. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 120 (cento e vinte) vagas, dispostas em 03 (três) turmas, "A", "B" e "C", de 40 (quarenta) alunos cada, para os candidatos indicados pelos Portos Organizados e pelas instalações portuárias sediadas no território nacional e submetidas ao Código Internacional para a Proteção de Navios e Instalações Portuárias (Código ISPS).

III. DOS REQUISITOS BÁSICOS

1) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Portugal e Brasil, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
2) Capacidade civil de acordo com a legislação brasileira;
3) Quitação com a Justiça Eleitoral;
4) Quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino;
5) Bons antecedentes;
6) Conclusão do ensino superior;
7) Vínculo empregatício ou estatutário com instalação portuária ou portos organizados;
8) Indicação formal pelo representante legal da instalação portuária ou porto organizado com a qual mantém vínculo empregatício ou estatutário direto; e
9) Apresentação de documentos pessoais e preenchimento do Formulário de Inscrição previstos neste edital.

IV. DA INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de 30 de abril de 2026 a 20 de maio de 2026, sem prorrogação.

Os documentos necessários para a inscrição são:

1) Formulário de Inscrição preenchido, gerado em formato PDF e assinados digitalmente pelo site gov.br, conforme instruções abaixo:
a. Para acessar o formulário, inicialmente, o candidato deve ter uma conta da Microsoft, a qual pode ser obtida de forma gratuita;
b. Preencher e enviar o formulário disposto no link <https://forms.cloud.microsoft/r/X8twyStP6D>; e
c. Após o preenchimento e o envio do Formulário de Inscrição, deverá ser gerado o arquivo deste em formato PDF para assinatura digital via site GOV.BR (Instruções para assinatura digital no Anexo II).

2) Ofício de indicação do participante com a qual tem vínculo empregatício ou estatutário, conforme modelo disposto no link <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/seguranca-portuaria/capacitacao-e-treinamento>, devendo constar as informações abaixo obrigatoriamente:

a. Razão Social e CNPJ da empresa, em conformidade com o seu Plano de Segurança Portuária;
b. Nome e CPF do(s) indicado(s);
c. Tempo do vínculo empregatício ou estatutário do(s) indicado(s) com a empresa;
d. Indicação do atual número de Supervisores de Segurança Portuária da empresa;
e. Assinatura do representante legal da empresa responsável pela indicação;
f. Procuração delegando poderes ao responsável pela assinatura do ofício, caso não seja o representante legal.

3) Documento de identidade válido em território nacional;
4) Comprovante, mediante documento hábil, de ser brasileiro nato ou naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;

5) Número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
6) Comprovante de vínculo empregatício ou estatutário direto com a empresa que o indicou para o Curso (Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contrato de Prestação de Serviço e ato de posse e exercício, se ocupante de cargo ou emprego público);

7) Certificado que comprove a conclusão do Ensino Superior;
8) Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (se candidato do sexo masculino);
9) Certidão de Quitação Eleitoral;
10) Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal onde reside;
11) Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Estadual onde reside; e
12) Comprovante de residência.

O candidato deverá enviar para o endereço eletrônico "cursos.conportos@mj.gov.br" toda a documentação exigida neste item do Edital, nesta mesma ordem de apresentação, em um único arquivo digital em formato PDF. O Assunto do e-mail deverá ser "INSCRIÇÃO PARA O CESSP - 25ª EDIÇÃO".

Caso a documentação enviada esteja em desacordo com a exigida neste Edital, a matrícula do candidato será invalidada, ficando o mesmo impossibilitado de participar do CESSP - 25ª Edição.

V. DA SELEÇÃO

A seleção dos inscritos será realizada pela Secretaria-Executiva da Conportos observado o número de vagas disponíveis, o atendimento aos requisitos básicos e a apresentação da documentação de que trata o item IV deste Edital.

Caso o quantitativo de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas ofertadas, a seleção dos candidatos aptos levará em consideração os seguintes critérios:
a. Menor quantitativo do efetivo de Supervisor de Segurança Portuária da empresa, estabelecido conforme cadastro existente na Conportos na data deste edital;

b. Maior grau de escolaridade do candidato;
c. Maior tempo de vínculo empregatício ou estatutário com a empresa; e
d. Casos excepcionais analisados pela Secretaria-Executiva da Conportos.

A Conportos divulgará a relação nominal dos candidatos selecionados no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/seguranca-portuaria/capacitacao-e-treinamento>, até o prazo de 22 de maio de 2026, dispostos nas turmas "A", "B" e "C".

Após a divulgação da relação nominal, em havendo comunicação formal de desistência ou descumprimento do previsto neste Edital por candidatos já inscritos anteriormente, os candidatos excedentes que constarem em cadastro de reserva serão comunicados pela Secretaria Executiva da Conportos a apresentarem a documentação



prevista neste Edital com vistas a sua inscrição no CESSP, observando os critérios "a", "b", "c" e "d" acima descritos.

VI. DO CURSO

O curso terá carga horária de 40 (quarenta horas) e será formado por três turmas, "A", "B" e "C", as quais terão aulas no período de 08 (oito) a 12 (doze) de junho de 2026, em Santos/SP (o local do curso, bem como seu cronograma, serão divulgados juntamente com a relação dos inscritos no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/seguranca-portuaria/capacitacao-e-treinamento>).

Não será permitida a escolha das turmas, pois estas serão instituídas segundo critérios próprios da Conportos.

Somente será certificado o aluno que obtiver aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total em cada avaliação aplicada e tiver frequência de, no mínimo, 90% (noventa por cento) da carga horária total das aulas.

As despesas pessoais, como hospedagem, alimentação e transporte não serão de responsabilidade da Conportos (a Conportos não receberá pagamento de custas por participação no Curso, haja vista a sua gratuidade).

Compete à Conportos a coordenação e o monitoramento do Curso, a seleção dos candidatos e, por conseguinte, a expedição do Certificado de Conclusão.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As aulas do CESSP ocorrerão com a observância das boas práticas estabelecidas pela Diretoria de Ensino da Academia Nacional de Polícia (DIREN-ANP/PF).

Eventuais imagens dos alunos registradas durante a ocorrência do CESSP poderão ser utilizadas e disponibilizadas pela Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis (Conportos) para a divulgação e registro histórico do curso.

Casos omissos serão decididos pela Secretaria-Executiva da Conportos.

Informações gerais e esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria-Executiva da Conportos pelo telefone (61) 2024-8487.

MARCELO JOÃO DA SILVA
Presidente da Conportos

ANEXO I

Bibliografia:

ANDRADE, F., S.; ALBUQUERQUE, C., E., P. ARESP - Análise de Riscos com Ênfase na Segurança Portuária, 2019. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/343469072_Analise_de_Riscos_com_Enfase_na_Seguranca_Portuaria_o_processo_de_avaliacao_de_riscos_da_CONPORTOS_e_ISPS_Code

BRASIL. Decreto nº 6.869, de 4 de junho de 2009. Dispõe sobre a coordenação e articulação dos órgãos federais, bem como sobre os níveis de proteção dos navios e das instalações portuárias, da adoção de medidas de proteção aos navios e instalações portuárias, e institui a Rede de Alarme e Controle dos Níveis de Proteção de Navios e Instalações Portuárias, e dá outras providências. Decreto 6.869/09. Brasília, 4 jun. 2009. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6869.htm

BRASIL. Decreto nº 9.861, de 25 de junho de 2019. Dispõe sobre a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis e sobre as Comissões Estaduais de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis. Decreto 9.861/19. Brasília, 25 jun. 2019. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Decreto/D9861.htm

BRASIL. Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013. Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários; altera as Leis n.º 5.025, de 10 de junho de 1966, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.683, de 28 de maio de 2003, 9.719, de 27 de novembro de 1998, e 8.213, de 24 de julho de 1991; revoga as Leis n.º 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e 11.610, de 12 de dezembro de 2007, e dispositivos das Leis n.º 11.314, de 3 de julho de 2006, e 11.518, de 5 de setembro de 2007; e dá outras providências. Lei 12.815/13. Brasília, 5 jun. 2013. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12815.htm

CÓDIGO ISPS. Código Internacional para a Proteção de Navios e Instalações Portuárias. Londres: 2002. Disponível em (versão em português):

https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/seguranca-portuaria/copy_of_ISPCODECOMPLETO.pdf

CONPORTOS. Resolução nº 53, de 04 de setembro de 2020. Dispõe acerca da consolidação e atualização das Resoluções da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis, conforme normas do Código Internacional para a Proteção de Navios e Instalações Portuárias (Código ISPS, da sigla em inglês). Resolução 53/20. Brasília: set. 2020. Disponível em:

<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/seguranca-portuaria/resolucao-conportos-no-53-de-04-de-setembro-de-2020.pdf>

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA ASSINATURA DIGITAL

Para assinar digitalmente, siga os passos abaixo:

1. Acesse o Portal de Assinatura Eletrônica no endereço <http://assinador.iti.br/>, utilizando a sua conta GOV.BR. Caso você não tenha uma conta GOV.BR, acesse o portal referido portal e crie uma conta "prata" ou "ouro".

2. Faça o login na sua conta GOV.BR usando seu CPF e senha. Após o login, você será direcionado para a tela de "Assinatura de documento".

3. Adicione o arquivo que será assinado. Clique em "Escolher arquivo" e selecione um arquivo do computador, celular ou tablet. Os arquivos devem ter somente extensão .PDF, com até 100MB.

4. Escolha o local da sua assinatura no documento. Clique no documento para definir onde sua assinatura vai ser posicionada. Em seguida, clique em "Assinar digitalmente" para validar a assinatura.

5. Assine o documento. Na janela dos Provedores de Assinatura, clique em "usar gov.br". Em seguida, insira o código enviado para o seu celular. Você verá uma mensagem de sucesso e será direcionado para a página de onde poderá baixar o documento assinado.

6. Baixe o documento assinado. Clique no ícone de download para baixar o arquivo assinado e escolha o local para salvar seu arquivo. ATENÇÃO: não utilize a função de imprimir o arquivo para salvar, pois o arquivo salvo dessa forma não incluirá a assinatura e o documento impresso não possui validade.

7. Consultar assinatura do documento. Verifique a assinatura em: <https://validar.iti.gov.br/> ou acesse o portal de assinaturas e adicione um arquivo que já foi assinado. As assinaturas serão listadas próximas ao documento, no campo "Assinado digitalmente por". Também é possível consultar as assinaturas do documento no "Painel de Assinaturas" do Acrobat Reader ou de outros leitores de PDF.

Fonte: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

POLÍCIA FEDERAL

EDITAL Nº 34 - PF - POLICIAL, DE 29 DE ABRIL DE 2026 RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso II do artigo 52 do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, torna pública a retificação da data constante do subitem 7.4 do Edital nº 33 - PF - Policial, de 28 de abril de 2026, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

7.4 A solicitação para posicionamento na última posição da lista dos aprovados deve ser efetuada por meio de requerimento específico, elaborado nos termos previstos no art. 6º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e encaminhado para o e-mail corec.dgp@pf.gov.br, até as 14 horas do dia 3 de maio de 2026, acompanhado por cópia de documento de identificação do candidato.

[...]

HELENA DE REZENDE

Delegada de Polícia Federal
Diretora de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 - UASG 200334

Nº Processo: 08200030113202551. Objeto: Locação de frota.. Total de Itens Licitados: 60. Edital: 30/04/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 04, Edifício Multibrasil Corporate, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200334-5-90003-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/05/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail secom.cgad.dlog@pf.gov.br.

LEONARDO TEIXEIRA FABRIS
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/04/2026) 200334-00001-2026NE000318

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2026 - UASG 200358

Nº Processo: 08230.004984/2025-62.

Pregão Nº 90009/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL. Contratado: 11.195.926/0001-04 - BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de placas de vídeo de alta performance. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 13/03/2026 a 05/02/2027. Valor Total: R\$ 143.950,00. Data de Assinatura: 13/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200358

Número do Contrato: 10/2025.

Nº Processo: 08230.006548/2025-28.

Pregão. Nº 90007/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL. Contratado: 34.633.231/0001-54 - GH SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo de equipamentos destinados à implementação da segurança orgânica da sr/pf/al.. Vigência: 29/04/2026 a 17/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 249.104,94. Data de Assinatura: 28/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 200382

Número do Contrato: 15/2025.

Nº Processo: 08240.002210/2025-88.

Dispensa. Nº 38/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM. Contratado: 04.659.617/0001-74 - AMAZON CLEAN SERVICOS DE INCINERACAO LIMITADA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetos: a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 15/2025-sr/pf/am por mais 1 (um) ano, a partir de 16/05/2026 até 15/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da lei nº 14.133, de 2021. o reajuste para o valor global de R\$ 47.025,00 (quarenta e sete mil e vinte e cinco reais), conforme o índice ipca de 4,264380% apurado para o período de janeiro/2025 a dezembro/2025, de acordo com a cláusula sétima do contrato.. Vigência: 16/05/2026 a 15/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 47.025,00. Data de Assinatura: 28/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 200382

Número do Contrato: 5/2024.

Nº Processo: 08240.002229/2024-43.

Pregão. Nº 9/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 05/2024-sr/pf/am, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/05/2026 a 10/05/2027, nos termos do art. 57, inc. II, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 11/05/2026 a 10/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.260.726,64. Data de Assinatura: 23/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 7/2026 - UASG 200392

Número do Contrato: 1/2022.

Nº Processo: 08270.005830/2021-98.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO CE. Contratado: 33.373.325/0001-79 - ARAUJO ABREU ENGENHARIA LTDA. Objeto: Retificar a cláusula segunda do 5º termo de apostilamento contratual a qual passará a ter a seguinte redação: 2.1.o valor mensal da contratação é de R\$ 117.188,08 (cento e dezessete mil, cento e oitenta e oito reais e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.406.257,04 (hum milhão, quatrocentos e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos). Vigência: 12/01/2022 a 12/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.406.257,08. Data de Assinatura: 28/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 8/2026 - UASG 200392

Número do Contrato: 1/2022.

Nº Processo: 08270.005830/2021-98.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO CE. Contratado: 33.373.325/0001-79 - ARAUJO ABREU ENGENHARIA LTDA. Objeto: Retificar a cláusula segunda do 6º termo de apostilamento contratual a qual passará a ter a seguinte redação: o valor mensal da contratação é de R\$ 117.345,79 (cento e dezessete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.408.149,58 (hum milhão, quatrocentos e oito mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 12/01/2022 a 12/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.408.149,60. Data de Assinatura: 28/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2026).

